



<http://dx.doi.org/10.21527/2317-5389.2017.10.306-331>

# Movimentos Sociais no Contexto Operário e o Impacto na Redemocratização

## ***Priscila Tinelli Pinheiro***

Mestre e doutoranda em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Membro do Grupo de Pesquisa Invisibilidade Social e Energias Emancipatórias em Direitos Humanos (FDV). Advogada. [priscilatinnelli@hotmail.com](mailto:priscilatinnelli@hotmail.com)

## ***Daury César Fabriz***

Professor-adjunto da Universidade Federal do Espírito Santo. Mestre e doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Coordenador do Grupo de Pesquisa Estado, Democracia Constitucional e Direitos Fundamentais. Presidente da Academia Brasileira de Direitos Humanos □ ABDH. [daury@terra.com](mailto:daury@terra.com)

## **Resumo**

O presente artigo propõe-se a analisar – por meio da abordagem dialética – o impacto ocasionado pelos movimentos sociais operários diante do processo de redemocratização, que ocorre entre os anos de 1979 e 1987. Para tanto, pretende-se delinear os contextos político e econômico desse período, bem como analisar a representação da atuação da classe operária na abertura democrática. Por fim, os movimentos sociais operários são apresentados como um importante nicho para a redemocratização brasileira, a partir da necessidade de uma nova organização com vistas ao fortalecimento destas articulações.

**Palavras-chave:** Movimentos sociais. Democracia. Classe operária. Abertura política.

## **Social Movements in the Operational Context and the Impact on Redemocratization**

### **Abstract**

The present article proposes to analyze – through the dialectical approach – the impact caused by the workers' social movements in the face of the process of redemocratization, which is understood between the years of 1979 and 1987. For this, it is intended to delineate the political and Economic development of this period, as well as to analyze the representation of the working class's action in the democratic opening. Finally, the workers' social movements were presented as an important niche for Brazilian redemocratization, starting from the need for a new organization with a view to strengthening these articulations.

**Keywords:** Social movements. Democracy. Working class. Political opening.

Recebido em: 17/2/2017

Revisões requeridas em: 20/5/2017

Aceito em: 29/5/2017

### **Sumário**

1 Introdução. 2 Os contextos político e econômico da redemocratização brasileira. 3 A atuação dos movimentos sociais operários na trajetória constitucional da redemocratização. 3.1 O protagonismo político dos movimentos sociais. 3.2 O papel da classe operária como um nicho para a abertura democrática. 4 Considerações finais. 5 Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

A democracia, no Brasil passou por uma longa trajetória, tendo o seu início ainda no regime ditatorial, com o presidente Ernesto Geisel. Em virtude de as medidas tomadas nesta época visarem à manutenção dos militares no poder, o período da redemocratização foi marcado, ora por conquistas, ora por retrocessos sob a ótica democrática.

Mesmo, contudo, a política de abertura sendo planejada pelos militares, a sociedade civil teve um papel significativo nesse período, em especial os movimentos operários, que foram responsáveis pela realização de forte pressão perante o governo dos militares. Por isso, o presente artigo concentra-se na discussão sobre o modo pelo qual é possível pensar o impacto dos movimentos sociais operários diante da Constituinte de 1988.

Como objetivos específicos propõe-se – em primeiro lugar – a apresentação dos contextos político e econômico brasileiro desde o fim do período ditatorial à abertura democrática com a Constituição de 1988; em segundo lugar, a descrição dos principais aspectos dos movimentos sociais, em específico a atuação da classe operária na década de 80; e, por fim, a análise da contribuição dos movimentos operários na trajetória da redemocratização.

É necessário, portanto, discutir acerca desse período de transição que o Brasil vivenciou desde o governo dos militares até a promulgação da Constituição de 1988 – que representa de maneira efetiva a abertura política no país, para que possamos compreender a realidade em que vivemos sob o ponto de vista constitucional.

## 2 OS CONTEXTOS POLÍTICO E ECONÔMICO DA REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA

A trajetória percorrida em busca do retorno da democracia perdida nos longos anos ditatoriais pode ser vislumbrada como um processo, cujo marco político e temporal é atribuído ao governo de Ernesto Geisel – em 1974 – até o mandato de José Sarney, com a promulgação do texto constitucional de 1988 – denominado de Constituição Cidadã.

Trata-se de um processo extremamente lento e desconstituído de linearidade, haja vista os avanços e recuos enfrentados por ele, o que se justifica pelo regime bastante orquestrado pelos militares, que se mantiveram por tantos anos no poder pelo uso de artifícios de contenção à população brasileira. Isso porque a retomada das instituições democráticas – que passaram a não existir em virtude da censura e da repressão características do regime militar – somente foram recuperadas de maneira definitiva após importante período de lutas da população brasileira.

Ao tomar como pressuposto uma concepção de democracia representativa, o Estado Democrático de Direito envolve um ideal um tanto quanto utópico de concebê-la “[...] como o poder do povo, onde qualquer cidadão pode votar e ser votado, podendo chegar a exercer o cargo máximo de uma nação, materializando o espírito republicano” (FABRIZ, 2007, p. 4), situação esta que inexistia no regime ditatorial, pois o revezamento na Presidência da República somente ocorria entre o seletivo grupo dos militares. Além disso, não havia espaço para diálogo com a população, uma vez que qualquer tipo de manifestação contrária às decisões tomadas pelos governantes sofreria profundas repressões.

As principais características de um regime democrático, que é a participação e a contestação pública, inexistiram durante todo o período em que os militares estiveram no comando do país. Concentravam-se, portanto, todas as decisões nas mãos do governo – que era extremamente fechado – não concedendo qualquer tipo de voz e participação do povo, restando-lhe apenas o dever de obediência às determinações daqueles que ocupavam o poder.

Era como se o país vivesse naquela época – para usar a expressão de Simone Goyard-Fabre (1999, p. 206) – um “Estado *do* Direito”, mas não um “Estado *de* Direito”. Como faces da mesma moeda, o Estado *do* Direito pode ser caracterizado como a “expressão jurídica racional dos princípios de legalidade e legitimidade” e o Estado *de* Direito, por sua vez, a “síntese

dos princípios de ordem e de liberdade”. No caso do Brasil, observa-se que, uma vez no poder, a legitimação do regime militar ocorreu, ou seja, houve – de certa forma e num dado momento – o respaldo do soberano: o povo. Não havia, contudo, qualquer resquício de garantia para a liberdade dos indivíduos, por exemplo, o que impede a instauração de um Estado de Direito, na visão da autora.

Até 1974 – considerado o ano que dá início ao declínio do regime ditatorial – os pilares que mantiveram os militares no poder foram solidamente construídos pelos seguintes recursos: “o crescimento econômico, o uso da repressão sobre seus adversários e certas práticas e instituições políticas do liberalismo, como as eleições parlamentares” (VIANNA, 1983a, p. 71). Consta-se, desta forma, que durante boa parte do período ditatorial a legitimação do governo ocorreu mediante o uso de certos instrumentos com a finalidade de controle, porém quando estes instrumentos se mostraram insuficientes para a manutenção do regime, ele começou a dar sinais de fadiga.

Sobre esta questão, Goyard-Fabre (1999, p. 220) questiona se bastaria o instrumento, como a escolha democrática dos governantes, para que ele se mostrasse legítimo, chegando à conclusão de que é preciso – sobretudo – que haja o correspondente respaldo do povo, o qual a autora denomina de soberano.

Para compreender melhor os passos da redemocratização, Kinzo (2001, p. 4) delinea três fases importantes que marcaram essa trajetória. Vejamos:

A primeira, de 1974 a 1982, é o período em que a dinâmica política da transição estava sob total controle dos militares, mais parecendo uma tentativa de reforma do regime do que os primeiros passos de uma transição democrática de fato. A segunda fase, de 1982 a 1985, é também caracterizada pelo domínio militar, mas outros atores – civis – passam a ter um papel importante no processo político. Na terceira

fase, de 1985 a 1989, os militares deixam de deter o papel principal (apesar de manterem algum poder de veto), sendo substituídos pelos políticos civis, havendo também a participação de setores organizados da sociedade civil.

Com relação à primeira fase estabelecida pela autora – entre os anos 1974 e 1982 –, o fato de a tentativa de redemocratização se iniciar mediante o controle pelos militares justifica-se por que é o momento em que o milagre econômico começa a desfalecer. Logo, o grande feito do governo dos militares no período de 1967 a 1973: o “milagre brasileiro”, cujos sustentáculos foram – de um lado – a política de estabilização (1964-1967) e – de outro – a política de desenvolvimento constituída na substituição das importações que atribuiu ao Estado um relevante papel de empreendedor (KINZO, 2001, p. 4), não se sustenta mais, isso porque o país sofria com a crise do petróleo que se instaurava em âmbito internacional.

Neste sentido, Werneck Vianna (1983a, p. 77) comenta que

[...] a crise econômica que, não por coincidência, assume forma aguda às vésperas da época do grande triunfo eleitoral da oposição, impõe ao regime uma reorientação nas suas relações com as classes dominantes. Com a crise, o amplo consenso até então existente nesses setores quanto à forma do regime sofre seu primeiro forte abalo. Com o fim do chamado “milagre econômico”, o Estado como gestor geral da classe dos capitalistas foi compelido a desatender e sacrificar interesses estabelecidos, não compatíveis com a nova situação da economia.

O agravamento dos problemas econômicos com o fim da política do “milagre brasileiro” foi determinante para os militares reverem suas estratégias para a manutenção do regime, como a manobra instaurada por meio da “[...] política de substituição de importações de bens de capital e matérias-primas, sustentada por investimentos do setor público e por empréstimos estrangeiros [...]” (KINZO, 2001, p. 4). O que, num primeiro momento, foi a solução para a saída do país da recessão, num momento

posterior ocasionou efeitos ainda maiores na economia, visto que a alta inflação e a estagnação econômica retornaram ao cenário econômico brasileiro.

Além da questão econômica, fatores como o processo eleitoral de 1974 – com a eleição de Ernesto Geisel – e o conflito que se instalou nas Forças Armadas, em especial entre os militares que formavam a chamada “linha dura”, contribuíram para o caráter controlado e gradual que marcou a transição democrática no Brasil.

Houve acontecimentos importantes nesta fase que representaram a largada da longa caminhada rumo à redemocratização. Ernesto Geisel, em seu governo, por exemplo, suspendeu a censura imposta ao jornal “Estado de São Paulo” – que pertencia à família Mesquita e direcionava fortes críticas ao regime – no intuito de demonstrar que o seu governo buscava as liberdades democráticas, apesar de os demais censores do Estado atuarem contra os outros veículos da imprensa.

No final de 1978 a aprovação da Emenda Constitucional n. 11 – pelo Congresso Nacional – foi um fator determinante para a destituição da legislação produzida pelo regime ditatorial, pois ela foi responsável pela revogação dos Atos Institucionais – que constituíram o ponto alto do autoritarismo dos militares –, pelo retorno da garantia do *habeas corpus*, bem como pela abolição da censura prévia.

Ainda nesta primeira fase, mas agora com João Batista Figueiredo na Presidência da República, outro ponto importante no processo de liberalização foi a realização da reforma partidária, com o acolhimento – no ano de 1979 – pelo Congresso Nacional, da mudança na lei 5.682/71, com vistas ao retorno do pluripartidarismo no Brasil. Pode-se afirmar que tal reforma consistiu em nada mais do que uma “[...] estratégia do governo para dividir a oposição e assim manter a transição sob controle” (KINZO, 2001, p. 6). De acordo com esta autora (2001, p. 6):

Entre os fatores a serem controlados estava a sucessão presidencial de 1985, que deveria possibilitar o restabelecimento do governo civil. Tratava-se de garantir não apenas que o próximo presidente fosse eleito via Colégio Eleitoral (e não por sufrágio universal), mas também a maioria governista no Colégio Eleitoral. Assim, alteraram-se as regras eleitorais e mesmo a composição do Colégio Eleitoral, de forma a reduzir as chances de a oposição obter a maioria.

E a estratégia adotada para a transição presidencial foi exitosa, visto que a eleição de 1985 foi a última a eleger um presidente de forma indireta, por meio do Colégio Eleitoral, e restabeleceu o governo civil com a eleição de Tancredo Neves para a Presidência.

As eleições diretas de 1982, para governadores dos Estados, representaram o início da segunda fase do processo de liberalização – que foi de 1982 a 1985 –, apesar de os militares ainda centralizarem o processo de abertura política, outros atores civis começam a entrar em cena. Mesmo já estando presentes na primeira fase da transição democrática, instituições como a Igreja, os sindicatos – sobretudo a atuação no ABC paulista durante o mandato de Figueiredo – e a Ordem dos Advogados do Brasil assumiram um papel de resistência ao governo militar ainda maior neste segundo momento. A sociedade civil brasileira, portanto, mostrava-se extremamente combativa aos arbítrios cometidos pelos militares contra os direitos mais basilares dos cidadãos, tema que será apresentado no segundo tópico por meio da descrição da atuação dos movimentos sociais.

Esta segunda fase foi marcada por um dos movimentos mais expressivos ocorridos nessa trajetória constitucional da redemocratização: a campanha das “Diretas Já”. No ano de 1983 – final do governo de Figueiredo – a forte campanha para a realização de eleições diretas para presidente contou com o apoio em massa da população, contudo a proposta de retomada da escolha do candidato à Presidência da República não foi aprovada. Nota-se um pequeno, mas importante passo na transição para a democracia em virtude da relevante manifestação popular ocorrida.

Com a substituição de Tancredo Neves por seu vice José Sarney, em decorrência da morte do presidente eleito, inicia-se a terceira e última fase da abertura política, a qual perdurou de 1985 a 1989. O grande protagonismo desta fase é atribuído aos setores organizados da sociedade civil, o que era insipiente nas fases antecedentes.

A falta de legitimidade do então presidente – em virtude da sua relação com os militares – e os problemas sociais e econômicos que o país ainda sofria, foram cruciais para o enfraquecimento do seu governo. Assim, a vulnerabilidade era nítida diante dos variados tipos de pressão sofridos, os quais iam “[...] desde as forças políticas heterogêneas que compunham seu governo (cada uma tentando aumentar sua influência) até os partidos de oposição e os setores organizados da sociedade civil demandando pronta democratização em todos os sentidos do termo” (KINZO, 2001, p. 7-8).

Para conquistar o respaldo popular foram adotadas inúmeras medidas pelo presidente, tais como a aprovação da Emenda Constitucional n. 25, a qual tornou direta a eleição dos prefeitos das capitais e, além disso, permitia o voto aos analfabetos. O pacote de medidas aprovadas pelo presidente, em busca da sua legitimidade, contou ainda com a Emenda Constitucional n. 26, a qual ficou responsável pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte destinada a elaborar um novo texto constitucional.

Mesmo diante de disputas políticas e da permanência do ranço histórico dos governos anteriores – como os problemas agrários que permaneceram na escuridão e o poder dos militares que, em certa medida, permaneceu, uma vez que em caso de grave crise política e sob solicitação dos três poderes, era permitida a sua intervenção – a Carta Constitucional de 1988 representou um importante instrumento na trajetória constitucional da redemocratização. Entre as inúmeras inovações do texto constitucional, Kinzo (2001, p. 8) confere destaque aos seguintes:

Todos os mecanismos de uma democracia representativa foram garantidos, mesmo aqueles associados à democracia direta, como o plebiscito, o referendo e o direito da população de proposição de projeto de lei. Além disso, desconcentrou-se o poder em consequência do fortalecimento do poder do Legislativo, do Judiciário e dos níveis subnacionais de governo, bem como da total liberdade de organização partidária.

O fim desta fase – que consolida o retorno à democracia – são as eleições diretas de 1989, em que a posse de Collor demarca o fim do período ditatorial no Brasil. Assim, após esta rápida retrospectiva histórica acerca dos principais acontecimentos políticos, econômicos e sociais que constituíram o período de transição democrática, é preciso fazer uma ressalva acerca da proposta inicial formulada pelos militares acerca deste projeto. Nota-se, portanto, que a largada desta longa caminhada foi dada com a transformação do regime ditatorial-militar – no governo Geisel – seguida pelo período de desagregação do regime – com Figueiredo na Presidência da República e pela transição, sob tutela militar, para o regime liberal democrático – no período de Sarney – e findada com a consolidação deste novo regime durante os governos de Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

É preciso salientar que a iniciativa da “distensão política” – uma das denominações atribuídas por Codato (2005, p. 83) – foi dos próprios militares, por meio da determinação da natureza, do andamento, bem como dos objetivos de tal processo, isso porque eles precisavam resolver os problemas internos da corporação (CODATO, 2005, p. 83).

Qual era, porém, o real objetivo dos militares ao promoverem essa modificação do regime ditatorial? Na análise de Codato (2005, p. 91), a pretensão maior era a institucionalização do regime ditatorial, a qual deveria ocorrer mediante uma forma diversa de política, por meio do estabelecimento de uma espécie de autoritarismo sem a correspondente ditadura. Ou seja, para eles era fundamental que o processo decisório, por exemplo,

permanecesse sob a centralização do poder Executivo e eles continuassem “[...] controlando, mesmo a distância, os centros de poder real, a atividade dos partidos políticos fique restrita aos períodos eleitorais, o poder do Legislativo permaneça pouco mais que ornamental” (CODATO, 2005, p. 91).

Pode-se concluir, então, que “o projeto original da facção militar que passou a controlar o processo político após 1974, representada pelas figuras dos generais Ernesto Geisel e Golbery do Couto e Silva (os ‘castellistas’), foi muito mais de ‘mudança política’ que de ‘transformação política’” (CODATO, 2005, p. 92).

Logo, apesar do significativo traço do poderio militar em toda a caminhada rumo à abertura política, haja vista o controle exercido por eles durante boa parte do processo, não se pode esquecer da participação da sociedade civil, a qual será explicitada no tópico seguinte por meio da narrativa acerca da resistência oferecida pelos movimentos operários ao governo.

### **3 A ATUAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS OPERÁRIOS NA TRAJETÓRIA CONSTITUCIONAL DA REDEMOCRATIZAÇÃO**

#### **3.1 O PROTAGONISMO POLÍTICO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

Como citado na contextualização política e econômica, o movimento operário – representado pela figura do sindicato – assumiu um papel relevante nesse processo de abertura democrática. Nesse sentido, torna-se necessária a análise deste tipo de organização social para compreendermos a dimensão da atuação deste ator social na busca pela redemocratização do país.

Os movimentos sociais, ao longo da História brasileira, tornaram-se um importante mecanismo de luta em prol da conquista por direitos – especialmente aqueles organizados após o período ditatorial, marcado por profunda negação de direitos e restrição à mobilização popular – ou mesmo pela eficácia daqueles já existentes – que por ineficiência do poder público não são efetivados.

Esse é o principal ponto que distingue os “velhos” dos “novos” movimentos sociais, nomenclatura aplicada aos movimentos sociais anteriores à década de 90 e aqueles surgidos após esse período até a contemporaneidade, respectivamente. A primeira fase que caracteriza este tipo de organização popular refere-se às organizações clássicas dos trabalhadores, os quais serão nosso objeto de análise no tópico seguinte. Sobre a luta dos “velhos” movimentos sociais, Maria da Glória Gohn (2010, p. 17) observa:

Naquela época os movimentos lutavam para ter “direito a ter direitos”. Como só podemos falar em direitos se contemplamos o universal, aqueles movimentos não estavam autocentrados, não miravam apenas a si próprios [...] olhavam para o outro, até para poderem construir a própria identidade [...].

A pauta de reivindicações sustentava-se, nas palavras da autora, pelo pilar da luta por direitos, haja vista o contexto de profunda repressão social em que tais processos de organização emergiram. Era preciso adquirir, *a priori*, o direito de se opor ao regime estatal para, num segundo momento, reivindicar melhorias sociais por meio da conquista de direitos.

Outra questão importante no caráter distintivo das fases que marcaram a história dos movimentos de luta diz respeito à espécie de ação coletiva que cada um deles utilizava. Nas palavras de Gohn (2010, p. 08), “[...] estas ações [...] tanto podem ter caráter emancipatório e transformador, como meramente integrativo e conservador”.

Isso significa que o movimento social pode assumir um tipo específico de ação a depender da modalidade que assuma. Pelo fato de a pauta dos movimentos sociais das décadas de 80 e 90 estar preestabelecida, eles assumem este caráter integrativo e conservador que a autora descreve. Ou seja, não são os próprios requerentes do direito aqueles que elaboram a pauta, mas sim uma entidade representativa – que pode ser sindicato, ONG, igrejas, etc. – é responsável pela organização das demandas.

Pelo próprio conceito de movimento social, elaborado por Gohn ao distingui-lo das ações cívicas, pode-se afirmar que identificar um movimento social como uma mera reunião de pessoas que fazem parte de certo grupo social é reduzi-lo, posto que ele deve ir além no sentido de se constituir num instrumento de luta por transformações sociais ao mesmo tempo em que torna seus membros entes autônomos.

Para a autora, os movimentos sociais distinguem-se das ações cívicas, porque

eles mobilizam ideias e valores e geram saberes e aprendizado coletivo; enquanto isso, a maioria das chamadas ações cívicas são organizadas de cima para baixo, permanecem autocentradas e autorreferenciadas, limitando-se ao desempenho de uma estratégia de sobrevivência ou uma ação cultural, sem desenvolver, na maioria das vezes, potencial para autonomia ou autodesenvolvimento das ações (GOHN, 2010, p. 41).

Nota-se, dessa maneira, a importância de os movimentos sociais serem constituídos pelos próprios entes que reivindicam determinado direito, sob pena de sofrerem com a ilegitimidade da demanda que pleiteiam. A identidade do movimento social, nesse sentido, deve ser construída pela identificação entre aqueles que pleiteiam a efetividade de determinado direito, para que não seja algo externo ao grupo.

João Baptista Herkenhoff (2004, p. 25) destaca a importância social dos movimentos sociais na história de luta diante da atuação do Estado. Em busca da conquista e da ampliação de direitos, o autor aponta que os movimentos sociais

[...] não se submetem aos padrões do Direito estabelecido. Sobretudo em sociedades, como a brasileira, onde milhões de pessoas estão à margem de qualquer direito, num estado de permanente negação da Cidadania, os movimentos sociais estão sempre a “criar direitos” à face de uma realidade sociopolítica surda aos apelos de direito e dignidade humana.

É calcada nessa realidade sociopolítica surda aos apelos de direito e de dignidade humana citada pelo autor que surge a necessidade dos grupos sociais se manifestarem, pois o passado histórico nos revelou profundas marcas de supressão de direitos. O longo período de governança militar foi o tempo em que se tornaram mais nítidos os retrocessos em diversas áreas sociais, em especial o trabalho urbano – que constitui nosso objeto de análise – trazendo à tona um clamor da classe operária por mudanças profundas nesta seara.

Sobre o protagonismo político exercido pelas formas de manifestações populares ou não – organizados pelos mais variados grupos – Maria da Glória Gohn (2013, p. 203) afirma que “os movimentos sociais, populares ou não, expressaram a construção de um novo paradigma de ação social, fundado no desejo de se ter uma sociedade diferente, sem discriminações, exclusões ou segmentações”.

Para compreender melhor os contornos destes movimentos sociais que desencadearam a redemocratização no Brasil, em especial aqueles articulados pelos trabalhadores, o tópico seguinte nos apresentará as principais formas de atuação desta categoria no momento de maior repressão vivenciado pelos trabalhadores.

### 3.2 O PAPEL DA CLASSE OPERÁRIA COMO UM NICHOS PARA A ABERTURA DEMOCRÁTICA

O movimento operário no Brasil, como um dos importantes atores que auxiliaram no árduo processo de redemocratização após o apogeu da ditadura militar, atingiu – no percurso histórico que marcou sua atuação de luta – o seu auge ainda década de 50, em que militâncias comunistas e trabalhistas uniram-se e mobilizaram grande parcela de trabalhadores para atuarem no seio político do país.

Em busca de melhores condições de labor, haja vista a precariedade na qual os trabalhadores urbanos desenvolviam suas atividades, as manifestações daquela época originaram-se da velha luta de classes: de um lado os empregados vendendo sua força de trabalho e, de outro, os empregadores explorando para tornar sua atividade cada vez mais lucrativa. Então, “os conflitos entre as classes aparecem a partir do momento em que os trabalhadores percebem que estão trabalhando mais e, no entanto, estão cada dia mais miseráveis” (MIRANDA, CASTILHO, CARDOSO, 2009, p. 177).

Com a instauração do golpe civil-militar, que culminou no ingresso do marechal Castelo Branco na Presidência, o movimento sofreu inúmeras formas violentas de repressão, como prisões e perseguições aos líderes sindicais. Tentava-se a todo custo impedir que o movimento angariasse forças e representasse uma ameaça ao regime instalado.

Somado ao ataque direto aos militantes, o governo promoveu restrições a diversos direitos trabalhistas, por exemplo, o aumento do controle sobre o movimento sindical por meio de medidas já previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Dessa forma, “estabelecem-se regras estritas para a ocupação do espaço sindical, com candidatos sujeitos à avaliação pelo Ministério do Trabalho e pela polícia política” (SANTANA, 2008, p. 281).

Outra medida instituída refere-se às mobilizações, as quais passaram a ser regulamentadas no sentido de restringir o direito de greve à cobrança de salários atrasados e proibição das greves políticas e de solidariedade. Nesta onda de retrocessos envolvendo os direitos trabalhistas, houve a criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – instrumento que acabou com a estabilidade no emprego e, por conseguinte, representou um incentivo à rotatividade de trabalhadores e dificultou a formação de ações sindicais nos próprios locais de trabalho (SANTANA, 2008, p. 281).

Pode-se considerar que o resultado perante a atuação da classe operária foi alcançado por parte dos militares, pois diante de tamanho esforço empregado para reduzir as forças dos trabalhadores, o movimento ficou mais calmo diante do engessamento – por parte do Estado – das suas ações. Deve ser ressaltado, em contrapartida, que apesar da redução da capacidade de mobilização que a classe operária sofreu, ela não deixou nem por um momento de reivindicar suas demandas de melhorias para a categoria perante o patronado e o próprio poder público.

Neste sentido, as autoras Miranda, Castilho e Cardoso (2009, p. 281) comentam:

A perversa situação instaurada no Brasil pela Ditadura Militar (1964 – 1985), propondo impedimento do livre exercício dos direitos políticos, desmobilizou os movimentos sociais que passaram de um plano de atuação concreta para a descrença em face da decepção da sociedade civil com a política, que não mais articulava as demandas das camadas populares e médias.

Assim, os trabalhadores, mesmo sofrendo com ações formuladas pelo poder público para desestruturar o sindicalismo, continuaram seu percurso histórico de luta, o que após a chegada dos militares ao governo ganhou mais um opositor. Lutar contra o regime militar tornou-se mais

uma demanda do movimento, especialmente em virtude das inúmeras intervenções realizadas na seara trabalhista, que atingiam verticalmente os trabalhadores.

Foi necessário um árduo trabalho de base para que o sindicalismo, num momento posterior, pudesse se reerguer. Tratava-se de reunir forças começando de baixo – pelo chão da fábrica – para lutar mais do que por melhores condições de trabalho, mas contra os arbítrios dos governantes militares.

Para representar resistência contra um regime aparentemente tão consolidado, foi preciso que os descontentes com aquele arquétipo compreendessem que

a democratização não virá por outorga, nem como resultado aleatório do aprofundamento da crise do regime. Será uma conquista da frente política dos democratas e do movimento de massas. E que depende de uma descoberta política coletiva que fixe o que, por ser comum à oposição e mesmo aos setores simplesmente descontentes, una a todos e sirva como guia para a ação (VIANNA, 1983a, p. 72).

Essa necessidade de maior articulação coletiva foi o que fundamentou a iniciativa política da classe operária numa tentativa de romper com os limites impostos pelo regime ditatorial, a qual se apresentava – diante dos inúmeros ataques aos direitos dos trabalhadores – enfraquecida. Observa-se que, a partir dos fins da década de 70, as ações da classe operária ganham maior visibilidade no cenário político com o início das mobilizações dos metalúrgicos do ABC paulista, além da nova organização por meio das centrais sindicais, quais sejam: a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Central Geral dos Trabalhadores (CGT), somada à articulação com partidos políticos.

A partir do final da década de 80 o movimento operário – em suas diversas manifestações, como greves e a atuação dos sindicatos – tornou-se expressivo, ainda sob a égide do regime militar. Nesse momento os

militares são forçados a dar início a um processo para rever as estratégias de governança adotadas até então. Isso por que o intitulado “milagre econômico” entrou em crise, como já citado, pelas variações referentes ao preço do petróleo e era preciso repensar os rumos do governo.

Os militares vivenciavam, então, uma profunda “crise de legitimidade, incapacidade de preservar sua forma de origem” (VIANNA, 1983a, p. 71), o que explica – do ponto de vista político – o início de uma reforma rumo ao retorno da democracia. Nas palavras de Werneck Vianna (1983a, p. 71), “o regime vive uma sobrevida precisamente porque, diante de uma crise como essa, não pode retornar aos seus princípios fundadores. Esgotou-se, cumpriu sua missão de remover os obstáculos que dificultavam a expansão ampliada do capital e a modernização capitalista do país”.

Com a chegada de Ernesto Geisel à Presidência, dá-se início a esse processo de abertura política, que foi extremamente dosado – tendo em vista que o regime militar ainda perpetuou-se por alguns anos após o governo do citado presidente. No final de seu governo, por volta de 1978, a onda de greves se instaurou no ABC paulista juntamente com a ação de diversos movimentos sociais, como os liderados pelos estudantes e pelas mulheres.

De acordo com Almeida (1983, p. 285), a espinha dorsal do movimento sindical deste período pré-redemocratização foi constituída pelos “[...] trabalhadores da grande indústria de ponta – automobilística, metal, mecânica, siderúrgica, petrolífera [...]”, que contaram com o apoio de “[...] dois outros pilares: os profissionais assalariados de ‘classe média’ e os trabalhadores do campo” (ALMEIDA, 1983, p. 285).

Vivia-se um cenário de árduas lutas, cujo primeiro passo constituiu-se na busca de direitos para se ter direitos e – num segundo momento – a própria eficácia deles. Neste sentido, Miranda, Castilho e Cardoso (2009, p. 184) destacam que os movimentos sociais, como um dos traços de a população participar na vida política do país, continuam sendo “[...] ele-

mentos fundamentais na ocupação dos espaços de luta por uma sociedade mais justa e igualitária, na qual a cidadania sai do discurso e se constrói na prática através da conquista, consolidação e ampliação dos direitos”.

À luz do crescimento de forças variadas de oposição ao regime, Werneck Vianna (1983a, p. 76) aponta que – diante daquela conjuntura – “[...] a construção de uma ordem democrática aberta à participação de todas as classes sociais e correntes de pensamento, num país de instituições e tradições autoritárias, elitistas e excludentes como o nosso, corresponderia a uma verdadeira revolução”. Revolução essa que não se restringe à esfera política, visto que os arbítrios militares irradiam-se igualmente no âmbito social.

Neste viés de mobilização coletiva – cujo importante marco foi o longo período de greve dos metalúrgicos do ABC paulista, seguido por trabalhadores de grandes empresas como Mercedes Benz e Saab-Scania – diante do “arrocho salarial” promovido pelo governo, o regime ditatorial começou a perder sua hegemonia e enfraquecer sua política de repressão.

Apesar do desfecho das paralisações – que culminou no processo dos sindicalistas fundamentado na Lei de Segurança Nacional (LSN) e julgamento pelo Tribunal Militar – era notório o efeito ocasionado por estas grandes articulações protagonizadas pelos trabalhadores da metalurgia, tanto no movimento sindical quanto nas suas perspectivas mobilizatórias do início dos anos 80. À medida que as greves foram ocorrendo o movimento operário foi se consolidando e permitiu a influência em outras categorias, como os petroleiros, os bancários e os professores, o que evidenciou a capacidade de articulação da população brasileira como um todo, posto que a classe operária compõe parcela significativa das massas do país.

Werneck Vianna observa uma viragem na estrutura do movimento sindical brasileiro apresentado no ano de 1979, que o diferencia sobremaneira das movimentações ocorridas entre os anos de 1974 e 1978. Na visão

do autor, “trata-se do movimento de classe em bloco, em escala nacional, e não mais uma movimentação de setores dinâmicos onde poderíamos localizar uma problemática muito específica, tal como a do ABC” (VIANNA, 1983b, p. 119). Reformula-se, então, a luta setorializada para dar espaço ao que Vianna (1983b, p. 119) denomina de “[...] luta pela plena incorporação, pela classe operária, dos seus papéis de cidadania”, o que amplia o alcance de suas reivindicações.

Neste mesmo debate, Maria Hermínia Almeida dirige seu olhar sobre o salto que o movimento sindical deu após as greves que marcaram o ano de 1978, a partir da ampliação da pauta de reivindicações da categoria, visto que antes se tratava de um setor muito localizado. A autora aponta:

Esses movimentos todos fizeram oposição a um certo tipo de política econômica – expressa numa política de salários e numa política urbana determinadas – fizeram oposição a uma política sindical fundada na manutenção de normas de estruturação sindical que na realidade coíbem a manifestação dos trabalhadores; fizeram oposição a uma ordem política excludente que priva os trabalhadores dos benefícios da cidadania (ALMEIDA, 1983, p. 127).

O que difere, na verdade, o movimento sindical de 1978 para o modelo apresentado no ano de 1979 é o fato de que as reivindicações não mais se restringem à questão econômica, mas englobam, sobretudo, a luta pela própria cidadania dos trabalhadores, que se perfaz na conquista pelos seus direitos.

Constata-se, portanto, que a ascensão dos trabalhadores na arena política restou representada – especialmente – pela fundação do Partido dos Trabalhadores (PT), no ano de 1980, e pela criação desse “novo sindicalismo”. Com uma nova roupagem, o movimento sindical brasileiro

foi um dos eixos que possibilitaram a redemocratização, à medida que conquistaram espaço no cenário movido pela repressão que recaía há anos sobre o Brasil.

Acerca desta nova face do sindicalismo operário, Wanderley Guilherme dos Santos (1986, p. 284) observa que

[...] embora aparentemente sob a mesma roupagem de duas décadas atrás, configura um ato sociopolítico com gradativa autonomia e poder de ação inéditos na história do país, defrontando-se com problemas próprios de uma fase de transição, com avanços e recuos, e devendo reelaborar seu comportamento a partir de uma estrutura legal cinquentária.

Mesmo sofrendo inúmeros ataques por parte do Estado, como a intervenção promovida pelo general Figueiredo nos sindicatos dos metalúrgicos do ABC paulista e dos bancários em Porto Alegre – que culminou em prisões dos militantes e direções sindicais – os trabalhadores foram reconquistando seus direitos, pois os militares não dispunham mais dos esforços necessários para a manutenção do regime.

O intenso campo de luta travado pelos trabalhadores fez com que o caminho para a transição democrática fosse traçado já na década de 80 para que o país pudesse finalmente abandonar o monopólio dos militares, que foi tão devastador para os direitos da população brasileira. Foram, na visão de Santana (2008, p. 306), os “momentos de ouro” do sindicalismo brasileiro, uma vez que mesmo com uma organização silenciosa dentro das fábricas e nos canteiros de obras, os trabalhadores demonstraram resistência e contribuíram de forma significativa para o fim da ditadura militar.

Com uma trajetória composta por momentos de maior destaque no cenário nacional e outros mais afastados dos holofotes, o movimento operário traz como principais características

[...] a rápida consolidação no plano organizacional e a pujança mobilizatória, bem como sua importância na luta pela democratização do país, espelhada, entre outras, em sua participação no movimento por eleições livres e diretas para presidente (o Diretas Já) e pelo estabelecimento de uma Assembléia Nacional Constituinte (SANTANA, 2008, p. 306).

Uma ação concreta que revelou a construção da trajetória rumo à redemocratização foi, em 1985, a eleição do primeiro governo civil após o golpe de 1964 – pela via indireta – que se constituiu num importante passo em direção ao fim da hegemonia militar que perdurou o lapso temporal de 21 anos.

O grande desafio nas articulações daquela época, contudo, foi, de acordo com Werneck Vianna (1983a, p. 71),

[...] elevar o clamor e organização popular pelas liberdades democráticas, evitando as ações isoladas e as reivindicações estreitas, que somente servem à causa da continuidade do regime. E em ganhar força e influência na sociedade e no interior da frente contra o regime, a fim de impedir que a volta do “estado de direito” signifique exclusivamente uma escamoteação a serviço das classes economicamente dominantes, constituindo-se num firme primeiro passo para a democratização real da sociedade brasileira.

Como se verifica na passagem em destaque da obra de Vianna, já era combatido – no ano de 1980 – o problema da iniciativa política, o qual se fosse transportado para o contexto atual de pós-Constituição de 1988, poderia ser encaixado perfeitamente. Era preciso lutar a todo o momento para que o movimento não se fragmentasse, o que seria um grande empecilho para a retirada dos militares do governo, cujo regime, apesar de dar sinais de esgotamento, ainda se mantinha no poder.

A atual conjuntura em que os movimentos sociais atuam revela atuações esparsas marcadas por ausência de unidade, o que demonstra significativa fragilidade nas articulações populares frutos de um tímido engajamento dos coletivos sociais. Outro ponto importante que reflete a desarticulação vivenciada atualmente é a criminalização dos movimentos sociais e o combate desproporcional das forças estatais a qualquer tipo de manifestação popular na defesa de direitos fundamentais.

Somada a esta questão, destaca-se a presença de múltiplas rachaduras dentro dos próprios grupos, o que dificulta uma mobilização coletiva que apresente força e capacidade suficientes para lutar por melhores condições para as categorias e conquistar novos direitos perante o Estado. Vislumbra-se, em contrapartida, inúmeros retrocessos – em especial – no pacote dos direitos trabalhistas e aqueles que deveriam se mobilizar diante dessa onda de restrições se omitem, reforçando, por exemplo, a fragilidade do nosso sindicalismo atual, “[...] manifesta na sua reduzida gravitação sobre o mercado de trabalho e, em consequência, em seu exíguo poder de barganha vis-à-vis as empresas” (ALMEIDA, 1983, p. 280).

Sob a análise de Maria Hermínia Almeida (1983, p. 311),

o sopro renovador do novo sindicalismo não foi forte o suficiente para criar uma nova ordem, na qual o Estado não fosse força ativa e sindicatos autônomos, democráticos e representativos pudessem afirmar-se no jogo livre da negociação coletiva. Todavia, marcou definitivamente o movimento sindical brasileiro com as imagens de um sindicalismo de participação de massas, democrático nos projetos e procedimentos. Para além de sua força simbólica abriu um espaço real de organização e livre contratação nas empresas.

Nota-se, portanto, que – apesar da relevância do sindicalismo na trajetória constitucional da redemocratização em decorrência de sua marcante luta contra o retrocesso social pela supressão de direitos pelo governo militar – o movimento operário ainda sofre com a questão da ini-

ciativa política. Poucos são os trabalhadores sindicalizados, o que dificulta a constância das lutas protagonizadas por estas entidades, bem como a formação de uma engrenagem suficientemente harmônica para se opor às ações estatais que ferem os direitos sociais, em especial os trabalhistas.

Seria o momento, então, de revisitarmos a atuação dos sindicatos naquele contexto histórico brasileiro para resgatar o engajamento dos movimentos de luta tão importantes para a retomada da democracia no país após o longo período do governo sob o comando militar.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar a trajetória constitucional de forma holística, ou seja, ultrapassando a esfera política e econômica, incluindo no debate as questões sociais que permearam tal período, percebe-se que o plano inicial traçado pelos militares não foi alcançado. Isso por que a ideia de realizar apenas uma modificação política do regime com a inauguração do governo de Ernesto Geisel, mas não um retorno à democracia propriamente dito, restou descumprida.

Algumas rupturas ocorreram durante todo o processo de abertura política, porém – ao tomar como base o estágio em que nós estamos hoje – percebe-se que ainda é necessário o abandono dos vícios de autoritarismo adquiridos com o regime ditatorial. Não basta, portanto, que um governo se proclame democrático/republicano para ser legítimo e efetivamente democrático, ou seja, é preciso garantir a participação de todos os cidadãos nas decisões.

Nessa trajetória, portanto, em busca da retomada democrática após longos anos de regime militar, é notável a contribuição que os movimentos sociais exerceram contra os arbítrios e supressão de direitos e garantias

fundamentais por parte dos militares. Dessa maneira, o grande desafio que se impõe atualmente é como organizar novos movimentos sociais, tendo em vista o completo desgaste desses que estão funcionando.

## 5 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. O movimento grevista recente (1979). In.: VIANNA, Luis Werneck. *A classe operária e a abertura*. São Paulo: Cerifa, 1983.

CODATO, Adriano Nervo. Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. *Revista Sociologia Política*. Curitiba, n. 25, p. 83-106, nov. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-44782005000200008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782005000200008)>. Acesso em: 20 dez. 2016.

FABRIZ, Daury César. Cidadania, democracia e acesso à justiça. *Panóptica*, Vitória, ano 1, n. 5, jan. 2007, p. 1-36. Disponível em: <<http://www.panoptica.org>>. Acesso em: 20 dez. 2016.

GOHN, Maria da Glória. *História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros*. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

\_\_\_\_\_. *Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo*. Petrópolis: Vozes, 2010.

GOYARD-FABRE, Simone. *Os princípios filosóficos do direito político moderno*. Tradução Irene A. Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HERKENHOFF, João Baptista. *Movimentos sociais e Direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

KINZO, Maria D'Alva G. A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 15, n. 4, dec. 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392001000400002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000400002)>. Acesso em: 27 dez. 2016.

MIRANDA, Camila Maximiano; CASTILHO, Neuza Aparecida Novais; CARDOSO, Vanessa Cristina Carvalho. Movimentos sociais e participação popular: luta pela conquista dos direitos sociais. *Revista da Católica*, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 176-185, 2009. Disponível em: <[www.catolicaonline.com.br/revistada-catolica](http://www.catolicaonline.com.br/revistada-catolica)>. Acesso em: 14 jan. 2017.

SANTANA, Marco Aurélio. Ditadura Militar e resistência operária: o movimento sindical brasileiro do golpe à transição democrática. *Política & Sociedade*, Florianópolis, n. 13, p. 279-309, out. 2008.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. A Pós-“Revolução” Brasileira. In: JAGUARIBE, Helio et al. (Org.). *Brasil, sociedade democrática*. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986. p. 223-311.

VIANNA, Luis Werneck. *A classe operária e a abertura*. São Paulo: Cerifa, 1983a.

\_\_\_\_\_. O movimento grevista recente (1979). In.: VIANNA, Luis Werneck. *A classe operária e a abertura*. São Paulo: Cerifa, 1983b.